



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

COMUNICADO Nº 02 AO EDITAL Nº 001/2023

AFASTAMENTO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO

RELAÇÃO DE TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS AFASTADOS

Em atendimento ao subitem 3.2.3 do Edital de regras gerais 001/2023, informamos a relação de servidores afastados e em licença para capacitação:

Servidor	Setor de lotação	Tipo de afastamento ou licença	Nome do curso ou ação	Portaria	Período do afastamento
Rosana Dias Fernandes	Setor de Extensão	Licença para capacitação	Elaboração de dissertação de mestrado	Nº 101 DE 30 DE JANEIRO DE 2023	06/02/2023 a 05/05/2023

Tornamos público que se encontram lotados 37 (trinta e sete) servidores técnicos administrativos no IFMG – Campus Governador Valadares, perfazendo o total de vagas para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

Percentual	Modalidade	Nº total de servidores lotados no campus	Quantidade total de vagas disponíveis	Nº total de servidores afastados
5% (cinco por cento) do total de servidores	para participação em programa de pós-graduação stricto sensu, com dispensa integral de suas atividades.	37	2	0
10% (dez por	para participação em ação de desenvolvimento em	37	4	0



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - Governador Valadares – Estado de Minas Gerais
CEP: 35057-760 | Telefone: (33) 3272-5404

cento) do total de servidores	serviço, conforme programa de treinamento regularmente instituído com dispensa parcial, cumprimento de 40% da carga horária mensal de trabalho, considerando o cronograma de aula.			
2% (dois por cento) do total de servidores	em licença para a capacitação, sendo que em eventual resultado fracionário será arredondado para o número inteiro imediatamente superior.	37	0	1

Governador Valadares, 31 de janeiro de 2023.